

PARECER CONJUNTO Nº 0194/2009 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 108/2009.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, institui no âmbito do Município o Programa de auxílio-creche às mães não atendidas na rede pública de creches diretas ou indiretas da Prefeitura do Município de São Paulo.

De acordo com a propositura, o Programa consiste no recebimento de meio salário mínimo por criança durante o período em que não for atendida pela rede de creche pública municipal direta ou indireta, e terão direito de acesso ao Programa as mães com crianças em idade de atendimento nas creches e que aguardam atendimento na fila de demanda.

De acordo com a justificativa, objetiva-se auxiliar as cerca de 80.000 (oitenta mil) crianças com idade entre zero e três anos que estão sem assistência do poder público municipal, bem como as mães dessas crianças, que enfrentam problemas para poder trabalhar por não ter com quem deixá-las.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

Considerando o elevado interesse público de que se reveste o projeto, a Comissão de Administração Pública e a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestam-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 29/04/09.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Francisco Chagas - PT

Quito Formiga – PR

Penna - PV

Souza Santos - PSDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho – PT

Cláudio Fonseca – PPS - contrário

Eliseu Gabriel – PSB

Marco Aurélio Cunha - DEM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Floriano Pesaro – PSDB

Wadih Mutran - PP